SEGUNDA | 21/11/2022
EDIÇÃO 276
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



EDUCAÇÃO

Alunos da Rede Municipal visitam parque aquático

Ter a oportunidade de conhecer um parque aquático é uma experiência que nem todas as crianças possuem. Por isso, a Prefeitura da Estância Turística de Tupã, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, está levando alunos da Rede Municipal de Ensino ao Eco Thermas Tupã para vivenciarem um dia de diversão, alegria e aprendizado.

Além de ser uma atividade recreativa, a visita ao parque contribui para o desenvolvimento dos alunos e facilita os ensinamentos sobre a importância da preservação do meio ambiente. Segundo a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a atividade está dentro do projeto político pedagógico das escolas.

Além do passeio ecológico, muito ligado à preservação da natureza, uma das temáticas mais importantes do século XXI, as crianças estão aproveitando para conhecer um local turístico de Tupã.

A iniciativa tem o intuito de desenvolver e colaborar com o aprendizado dos alunos, estimulando a formação psicomotora, a ampliação do repertório motor, e uma maior adaptação, segurança e autonomia aquática e atende uma indicação da Câmara Municipal solicitando a realização da atividade.

Os passeios são divididos entre as escolas. A EMEIEF Enedina Botteon teve 160 alunos na visita e, de acordo com a diretora Viviane Ciaramicoli Trisóglio, as crianças participaram de trilhas, nadaram e também tiveram refeições durante o dia, com café da manhã, almoço e café da tarde.



"Está sendo uma oportunidade bem divertida. Eles chegaram, tomaram café da manhã, logo depois fizeram a trilha, foram nas piscinas e depois teve o almoço. Na parte da tarde, voltamos para as piscinas e depois faremos alguns passeios", contou a diretora.

Mais de 3.500 alunos da Rede Municipal de Ensino estão sendo contemplados com a atividade, que tem sido motivo de alegria às crianças, já que muitas foram pela primeira vez a um parque aquático. Mais que uma atividade tem caráter pedagógico, o passeio também contribui para a formação das crianças em relação à preservação do meio ambiente.

DIREITOS HUMANOS

CMDCA realizará Conferência Municipal neste mês

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã (CMDCA) realizará sua sétima conferência para avaliação e aprovação de propostas nas áreas relacionadas à proteção da infância e da juventude, tendo como tema a "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

O debate foi organizado considerando os cinco eixos temáticos definidos em documento orientador emitido pelo Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA). A secretária executiva dos conselhos municipais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Luciene Marques Bocchi, afirma que uma pré-conferência será realizada no dia 23 de novembro, e a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será em 29 de novembro.

"Convidamos os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos e alunos de escolas estaduais e municipais para incentivar e assegurar a participação ativa daqueles que são diretamente impactados pelos resultados dessa discussão. Mas é um encontro aberto à população, que poderá avaliar, conferir e deliberar as políticas públicas e ações de promoção, e defesa dos direitos da criança e do adolescente".

Os interessados podem se inscrever pelo site da Prefeitura de Tupã (www.tupa.sp.gov.br/cmdcaconferencia), e informar ao menos três eixos para discussão, além de apontar se deseja concorrer à vaga de delegado para representar o Município na Conferência Estadual.

Conforme resolução da CONANDA, os eixos temáticos definidos para reflexão e construção conjunta serão: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia; Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de COVID-19; Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia; Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; e Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de COVID-19.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos explica que esta conferência funciona como uma etapa preparatória para a XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, organizada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Governo Federal.

Na quarta-feira (23), os participantes serão apresentados aos objetivos da conferência e aos eixos temáticos que norteiam o diálogo em âmbito municipal.

Na terça-feira (29), haverá fechamento das propostas, a fim de viabilizar a realização da conferência Estadual e, por fim, a conferência nacional marcada para novembro de 2023. Cumprir este cronograma é apenas o primeiro passo de um processo conjunto e desenvolvido na esfera municipal, estadual e federal.

A Pré-Conferência em 23 de novembro será das 8h às 12h, já a VII Conferência Municipal de Tupã será das 7h30 às 13h30, ambos os encontros serão no campus do IFSP. O Evento terá ainda uma palestra de Glauber Woida, assistente social de Bauru, pós-graduado em gestão de políticas públicas para o terceiro setor e área organizacional. Hoje docente, Glauber Woida atuou como diretor de Departamento de Proteção Social Básica na Assistência Social de Bauru e também foi Conselheiro Tutelar.

ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.776, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO GERENTE DA DIVISÃO REGIONAL DE TUPÃ DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, EUDÓXIO APARECIDO RIBEIRO BLANCO, OCORRIDO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando da atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o registro fúnebre do passamento de expressivo dirigente das operações dos serviços de abastecimento e saneamento básico do Município de Tupã, com notabilíssima assiduidade, empenho, desempenho e eficiência na coordenação e execução do planejamento engendrado para assegurar permanentes eficiência, expansão e aprimoramento das funções cabentes à Divisão Regional de Tupã da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, privilegiando a cidade com realidade de grandeza singular no sistema de abastecimento de água, captação e tratamento de esgotos, harmônica com o recomendado patamar de proteção à saúde e à qualidade de vida que se anseia para servir ao cidadão e dar adequada satisfação ao interesse público, além de uma permanente interação com a Administração Municipal para impulsionar ações de valia para os tupãenses, agora entristecidos pelo seu desparecimento,

D E C R E T A :

Art. 1º É decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Tupã, em razão do falecimento do Gerente Divisional de Tupã da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Engenheiro Eudóxio Aparecido Ribeiro Blanco, aos 62 anos, ocorrido em 19 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 20 DE NOVEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE , e no lugar público e costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.774, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 160.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.034, de 17.11.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Conta 150	R$	150.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 259	R$	10.000,00
TOTAL	R$	160.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
44.90.51	Obras e Instalações	
Conta 594	R$	160.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de novembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.493, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA GABRIEL PINHEIRO LOPES E MARIA TERESA DE LIMA PEREIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 81º lugar, GABRIEL PINHEIRO LOPES (RG nº 39.911.587-0 – CPF nº 467.642.178-82), a partir desta data; e 83º lugar, MARIA TERESA DE LIMA PEREIRA (RG nº 21.535.810-7 – CPF nº 326.058.718-78 – PIS/PASEP nº 1278348114-8), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 82º lugar, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 07.11.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de novembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.494, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERA O SERVIDOR EDIVALDO ALVES RIBEIRO, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA o servidor EDIVALDO ALVES RIBEIRO (RG nº 19.341.148), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de novembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Deliberação

DELIBERAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 084/2022 - Processo Licitatório nº 494/2022 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamento (digitalizador de imagens radiográficas), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Tupã– SP, Proposta Parlamentar nº 11.845.813000/1210-05. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação do setor requisitante através do Despacho 55-9.005/2021 e decisão adotada pelo Sr. Pregoeiro constante no Despacho 56-9.005/2021, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço do recurso apresentado pela empresa QUALIMAGE COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 31.950.325/0001-69, e, quanto ao mérito, dou provimento, conforme artigo 109, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, classificando como vencedora a proposta apresentada pela empresa supracitada. Informo que a nova sessão para prosseguimento dos trabalhos, será às 13h30min do dia 22/11/2022, no portal eletrônico http://172.16.0.6:8079/comprasedital/. Tupã, em 18/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

DELIBERAÇÃO – Tomada de Preços n° 044/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico). Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação adotada constituída pelo Decreto nº 9.229, de 03 de novembro de 2021 e Portaria nº 17.538, de 09 de janeiro de 2020, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço do recurso apresentado pela empresa RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., para, no MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO,

sendo mantida a sua inabilitação, conforme artigo 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. Tupã, em 18/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 103/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo para fornecimento de oxigênio medicinal, com assistência técnica, para atender as demandas da Unidade do Pronto Atendimento (Upa), das Unidades de Saúde e das Ambulâncias, do município de Tupã-SP, pelo perióso de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dois itens 01 e 04 à empresa RIBEIRO TUPÃ TRANSPORTES RODOV. LTDA ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 105,00 e R$ 70,00, o item 02 à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor unitário de R$ 7,05, e o item 03 à empresa TUPAN GASES LTDA - ME, pelo valor unitário de R$ 16,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 103/2022, nos termos do artigo 4º XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei da Licitações nº 8.666/93, com aplicações subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 18/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 106/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informamo processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dois itens 01, 02, e 03 à CARDIO IMAGEM TUPÃ LTDA - ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 190,00, R$ 200,00 e R$ 180,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 106/2022, nos termos do artigo 4º XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei da Licitações nº 8.666/93, com aplicações subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo nº 616/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 432/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição, em caráter emergencial de peças detinadas ao veículo Sprinter Micro-Onibus GCK 9J85 Frota 641. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV, da lei nº 8.666/93, para aquisição de peças destinadas ao veículo Sprinter Micro-Onibus GCK 9J85 Frota 641, na quantidade e especificações requisitadas (Requisição nº 08403/2022), pois o veículo é utilizado no transporte de pacientes dentro e fora do município, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. EMPRESA VENCEDORA: AOKI LTDA. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R$ 23.715,00. Tupã, 16/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
RECURSOS ESTADUAIS FINANC DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSIST INTEGRAL A SAÚDE – EMENDA IMPOSITIVA	17-11-2022	R$ 80.000,00
FINANC DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSIST INTEGRAL A SAÚDE – EMENDA IMPOSITIVA	17-11-2022	R$ 50.000,00

Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS

SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	01/11/22	298.679,40
PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA	04/11/22	108,80
PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	04/11/22	604,20
PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	04/11/22	20.025,00
PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA	04/11/22	11.914,40
PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	04/11/22	16.756,20
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/11/22	62.412,04
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	10/11/22	142.741,72
PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	10/11/22	567,02
PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	10/11/22	4.419,62
CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	11/11/22	683,09
PNATE - ENSINO MÉDIO	14/11/22	1.497,50
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	16/11/22	374.655,81
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	18/11/22	2.391,38
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	18/11/22	33.010,87
RECURSOS ESTADUAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	01/11/22	706.743,80
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	01/11/22	2.757,02
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	01/11/22	1.511,87
AFR - AUXILIO FINANCEIRO COTA MUNIC.	01/11/22	80.794,26
ICS - ICMS ESTADUAL	08/11/22	395.200,05
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	08/11/22	179.611,36
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10/11/22	2.962.400,68
ICS - ICMS ESTADUAL	16/11/22	914.740,61
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	16/11/22	12.795,03
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	18/11/22	711.133,28

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa Nº 33/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Tupã (Lei nº 3.070/90) e no artigo 5º da Lei Municipal nº 5.035/2021 (Orçamento para o exercício de 2022), fica aberto na Secretaria Legislativa de Finanças, um crédito da ordem de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1. CÂMARA MUNICIPAL

31.90.13.00 Obrigações Patronais R$ 20.000,00

01.126.0046.2237.0000 MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA/WEB TV

31.90.13.00 Obrigações Patronais R$ 40.000,00

01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA

44.90.51.00 Obras e Instalações R$ 36.000,00

01.031.0001.1001.0000 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

Total R$ 96.000,00

Art. 2º O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária constante para o corrente exercício:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1. CÂMARA MUNICIPAL

33.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 96.000,00

01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA

Total R$ 96.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, 18 de novembro de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

(Ninha Fresneda)

2ª Secretário

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 21/11/2022, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 63/2022 - 18/11/2022
Assunto: Altera-se por meio de supressão ao Anexo 7 e adição aos Anexos 2 e 6.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Projeto de Lei Nº 74/2022 - 17/11/2022
Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Tupã Basquete (ATB) e dá outras previdências.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Complementar Nº 17/2022 - 18/11/2022
Assunto: Dispõe sobre a criação de graus na escala de remuneração funcional; departamentos; gratificação de funções de confiança; de cargos de provimento efetivo, alterando-se a Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, e a Lei Complementar nº 202, de 21.06.2011, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 510/2022 - 16/11/2022
Assunto: Indica ao Deputado Estadual Carlos Cezar e ao Prefeito de Tupã, que viabilizem recursos na ordem de R$ 500.000,00 que será designado para execução de obras de infraestrutura no município.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 511/2022 - 17/11/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que organize um campeonato municipal de bocha.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 512/2022 - 17/11/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que determine em 31 de dezembro o prazo máximo para a publicação do edital de chamamento público para entidades parceiras de projetos esportivos.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 513/2022 - 18/11/2022
Assunto: Indica ao Deputado Estadual Marcos Damasio que viabilize recursos financeiros no montante de R$ 500.000,00 ao munícipio de Tupã, para ser investido no setor de infraestrutura.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 514/2022 - 18/11/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos para a implantação de uma casa de apoio aos cidadãos tupãenses que fazem tratamentos na cidade de Jaú.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 515/2022 - 18/11/2022
Assunto: Indica à Senadora Mara Gabrilli, que viabilize a destinação de recursos no montante de R$ 450.000,00 para compra de uma Van, com acessibilidade para cadeirante.
Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 516/2022 - 18/11/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando instituir no serviço público municipal a “licença para tratar de interesses particulares”, nos moldes da Lei Complementar nº 64, que foi revogada através do artigo 171, caput, da Lei Complementar nº 140.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 517/2022 - 18/11/2022
Assunto: Indica à Senadora Mara Gabrilli e ao Deputado Federal Ricardo Silva, que viabilize a destinação de recursos no montante de R$ 250.000,00 para a Instituição Casa da Criança de Tupã.
Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 518/2022 - 18/11/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de sinalização de trânsito e a implementação de placas alusivas aos pontos turísticos do Distrito de Varpa.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 116/2022 - 17/11/2022
Assunto: Manifesta pesar em razão do falecimento do Sr. José Gaspar.
Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projeto para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria